DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos de Pessoal	6
Certidões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 398/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RITA DE CASSIA FIOCCO SCIUTI, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 a 30 de julho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 4934 de 12/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/1999 a 31/12/2003.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 399/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUIZ CARLOS BARIOTTO, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 4957 de 12/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 20/03/2018 a 04/04/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 29/05/2018 a 12/06/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 400/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VERA LUCIA BIAZOLI, Auxiliar de Médicos Dentista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 4993 de 13/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/08/2013.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/08/2017.

PORTARIA Nº 401/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROGERIO ALVES, Técnico em Informática, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 4994 de 13/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 402/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5024 de 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01 a 15/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/12/2018 a 10/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 23/05/2018 a 06/06/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 403/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELVIO RUSSI NASCIMENTO, Fiscal de Obras e Limpeza Pública, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 a 31 de julho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5033 de 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 29/08/2008 a 28/08/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 28/05/2018 a 11/06/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 22/06/2018 a 06/07/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 404/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADRIANA MARCHI CLARO DE OLIVEIRA, Coordenador Pedagógico Escolar, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5039 de 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/08/2017 a 07/09/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 405/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) WILSON AMARANTES MARTINHO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5040 de 16/07/2018, referente ao período

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

aquisitivo de 27/07/2009 a 26/07/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 406/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOSE GRACIOSO NETO, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5045 de 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 407/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CLODOALDO DONIZETTI RODRIGUES, Supervisor de Campo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5048 de 17/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 16/06/2016 a 15/07/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 26/06/2017 a 25/07/2017.

PORTARIA Nº 408/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROBERTO PEDRO, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de julho de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 5049 de 17/07/2018, referente ao período aquisitivo de 19/11/2009 a 18/11/2014.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/07/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/07/2017 a 01/08/2017.

PORTARIA Nº 409/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA, o(a) funcionário(a) PABLO LINO RIBEIRO, do cargo de Fiscal, a partir de 16 de julho de 2018, conforme pedido no requerimento protocolado sob o nº 5035 de 16/07/2018.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) NAYANE LIBERATO MILHOCI, portador(a) do RG nº 47.754.267-0, classificado(a) em 03º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2016, para ocupar o cargo de Psicóloga, a partir de 13 de julho de 2018, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

NAYANE LIBERATO MILHOCI

RG. 47.754.267-0

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017)

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público para preenchimento da função de OFICIAL ADMINISTRATIVO conforme Edital de nº 01/2017, para comparecer no Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, para nomeação e posse.

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1989	DANIEL EVERTON BOARATO	19º
3723	ANA PAULA CLÁUDIO	20º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPALK

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 045/2018

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). ***VERA LUCIA DRESSANO BERSANETTI,*** filho(a) do Sr. Helio Bersanetti e da Sra. Louricilda Dressano Bersanetti, portador(a) do RG. n. 11.707.110 e do CPF n. 081.569.028-23, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Servente	01/11/1998 a 13/07/2018	855	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Eleições Municipais	Dias Trabalhados
1998	061					061
1999	365		04			361
2000	365		08			357
2001	365		30			335
2002	365					365
2003	365	01	14			350
2004	365		145			220
2005	365		199			166
2006	365		51			314
2007	365	02	30			333
2008	365	01	22			342
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365		16			349
2018	194					194

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Total	**7.190**	**04**	**519**			**6.667**

Total de dias trabalhados: 6.667 (seis mil seiscentos e sessenta e sete) dias.

TC – INSS: 3.949 (três mil novecentos e quarenta e nove) dias.
TS - Santa Rita Prev: 7.190 (sete mil cento e noventa) dias.

Total Geral: 11.139 (onze mil cento e trinta e nove) dias, convertidos em 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

Nada mais a constar. Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, conferi, subscrevo e dou fé, aos 13 (treze) do mês de julho de 2018.

VISTO:
DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL